



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2191/2013

OBJETO: Aquisição Material de Higiene e Limpeza, destinados à diversas Secretarias.

ITENS	BR MATERIAIS	JOSÉ ELBIO	ALQUIMIS	SILVIO	REGINA	JOSÉ KAIZER	ADROALDO	ROSANE
1.01 – 60 – Alvejante	<u>1,29</u>	2,09	N/C	2,17	3,49	7,99	3,18	N/C
1.02 – 312 – Alvejante 4%	N/C	9,90	N/C	<u>5,45</u>	8,39	19,90	N/C	N/C
1.03 – 114 – Pano Multiuso	<u>1,10</u>	N/C	1,94	2,47	3,15	5,90	4,62	3,56
1.04 – 45 – Limpador Multiuso	<u>1,45</u>	1,98	1,77	1,71	2,13	2,45	1,98	2,24
1.05 – 13 – Limpa Vidros	<u>1,30</u>	1,95	1,89	1,71	2,39	3,49	2,22	3,09
1.06 – 1.064 – Água Sanitária	2,73	<u>2,09</u>	N/C	2,17	3,47	3,99	2,55	2,99
1.07 – 216 – Álcool	3,38	4,29	3,88	3,67	3,37 – Após a Nova Proposta	4,30	3,52	3,59
1.08 – 20 – Álcool Gel	3,80	4,20	6,97	4,38	3,79 – Após a Nova Proposta	4,50	3,95	3,99
1.09 – 02 – Inseticida	N/C	N/C	N/C	<u>29,87</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.10 – 34 – Baldes 5 Litros	<u>1,45</u>	N/C	2,34	2,25	N/C	10,00	4,30	N/C
1.11 – 03 – Cestos Lixo	<u>1,45</u>	N/C	2,85	2,25	N/C	9,90	N/C	N/C
1.12 – 16 – Refil Cera – Incolor	4,20	N/C	6,12	Desconsiderada	3,82	4,80	<u>3,80</u>	4,15
1.13 – 190 – Cera Líquida - Incolor	<u>2,50</u>	Desconsiderada	3,99	Desconsiderada	5,40	6,90	3,78	5,19
1.14 – 72 – Cera Líquida – Amarela	<u>2,50</u>	Desconsiderada	3,99	Desconsiderada	5,40	6,90	5,06	5,19
1.15 – 10 – Cera Líquida – Vermelha	<u>2,50</u>	Desconsiderada	3,99	Desconsiderada	5,40	6,90	5,06	5,19
1.16 – 50 – Cera Líquida p/ Ardósia	7,20	N/C	<u>3,99</u>	5,45	N/C	N/C	6,58	5,19
1.17 – 05 – Cera em Pasta – Amarela	<u>4,33</u>	N/C	N/C	5,75	6,59	12,90	10,20	11,59
1.18 – 05 – Removedor de Cera	10,50	N/C	N/C	5,87	<u>5,59</u>	8,65	6,70	11,78
1.19 – 05 – Rodo de Borracha	<u>2,75</u>	N/C	3,99	4,98	4,09	8,15	6,10	5,15
1.20 – 513 – Desinfetante Eucalipto	3,15	<u>2,39</u>	N/C	2,52	3,12	9,90	3,40	N/C
1.21 – 65 – Desinfetante Pinho	3,15	<u>2,39</u>	N/C	2,52	3,12	9,90	3,40	N/C
1.22 – 230 – Desinfetante Concentrado	N/C	10,90	<u>7,37</u>	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.23 – 20 – Detergente Alcalino	N/C	N/C	N/C	<u>2,97</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.24 – 832 – Detergente para Louça	0,82	0,89	1,28	0,81 – Após a Nova proposta	1,25	1,39	1,15	1,09
1.25 – 06 – Amaciante de Roupas	2,70	N/C	3,49	<u>2,68</u>	3,50	5,00	3,68	7,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITENS	BR MATERIAIS	JOSÉ ELBIO	ALQUIMIS	SILVIO	REGINA	JOSÉ KAIZER	ADROALDO	ROSANE
1.26 – 469 – Esponja para Louça	0,69	0,48	0,67	0,38	0,43	0,75	0,55	0,49
1.27 – 413 – Esponja de Aço	0,87	1,19	1,19	0,86 – Após a Nova proposta	1,15	1,50	1,18	0,99
1.28 – 146 – Esfregão de Aço	0,45	N/C	N/C	0,44 – Após a Nova proposta	0,49	1,00	0,68	1,15
1.29 – 05 – Panos Flanela Laranja	1,15	N/C	1,29	2,45	1,14 – Após a Nova proposta	2,00	1,86	1,89
1.30 – 103 – Luvas Látex M	1,80	3,49	2,54	3,45	N/C	4,30	2,65	3,19
1.31 – 60 – Luvas Látex G	1,80	3,49	2,54	3,45	N/C	4,30	2,75	3,19
1.32 – 2.192 – Pacotes Papel Higiênico	2,80	3,28	4,39	3,18	3,29	4,00	3,10	3,05
1.33 – 350 – Rolos Papel Higiênico 300m	3,56	2,59	3,19	2,88	3,38	4,50	4,15	N/C
1.34 – 143 – Lustra Móveis	1,30	N/C	1,78	2,28	2,10	3,75	3,05	2,86
1.35 – 10 – Lixeiras Pequenas	3,80	N/C	9,55	4,19	N/C	36,00	N/C	N/C
1.36 – 02 – Caixas Luvas Estéril 7,5	13,90	N/C	27,85	19,70	N/C	23,00	20,60	N/C
1.37 – 06 – Fardo Papel Toalha Creme	26,50	N/C	26,45 – Após a Nova proposta	34,30	N/C	N/C	N/C	N/C
1.38 – 40 – Fardo Papel Toalha Branco	40,85	N/C	34,94	38,80	N/C	N/C	N/C	N/C
1.39 – 60 – Toalhas de Papel	2,05	2,65	3,55	2,15	2,10	2,90	2,04 – Após a Nova Proposta	N/C
1.40 – 12 – Óleo de Eucalipto	N/C	N/C	N/C	9,85	5,89	10,00	9,10	9,25
1.41 – 11 – Óleo de Peroba	5,30	N/C	N/C	7,25	7,19	10,00	4,88	N/C
1.42 – 215 – Saponáceo em Pó	1,55	1,29	1,18	1,34	1,39	2,00	2,22	2,65
1.43 – 07 – Soda Cáustica	8,40	N/C	12,30	10,85	8,29	19,90	7,95	6,99
1.44 – 261 – Saco Branco Alvejado	1,70	N/C	2,11	1,69 – Após a Nova proposta	2,40	3,99	2,77	N/C
1.45 – 605 – Sabão em Pó	2,51	2,49	3,63	2,71	4,45	4,90	4,25	4,13
1.46 – 10 – Sabão em Barra Glicerinado	5,25	N/C	1,39	1,27	N/C	1,50	1,25	0,99
1.47 – 346 – Sabão em Barra Comum	3,50	1,49	0,96	0,88	N/C	1,20	1,15	0,90
1.48 – 47 – Saco para Lixo 15 litros c/ 20	0,99	N/C	2,52	1,28	1,30	1,99	1,65	1,29
1.49 – 30 – Saco para Lixo 20 litros c/ 100	4,50	N/C	11,55	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.50 – 230 – Saco para Lixo 30 litros c/ 10	1,03	N/C	2,52	1,28	1,30	1,99	1,65	1,29
1.51 – 30 – Saco para Lixo 40 litros c/ 100	9,35	N/C	16,89	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.52 – 335 – Saco para Lixo 50 litros c/ 10	1,38	N/C	2,52	1,29	2,18	2,25	1,72	1,35
1.53 – 30 – Saco para Lixo 60 litros c/ 100	12,90	N/C	23,62	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITENS	BR MATERIAIS	JOSÉ ELBIO	ALQUIMIS	SILVIO	REGINA	JOSÉ KAIZER	ADROALDO	ROSANE
1.54 – 235 – Saco para Lixo 100 litros c/ 5	1,08	N/C	2,52	1,37	2,23	2,25	1,78	1,49
1.55 – 30 – Saco para Lixo 100 litros c/ 100	19,90	N/C	37,96	117,00	72,47	225,00	115,00	N/C
1.56 – 157 – Sabonete Neutro 90g	0,68	N/C	1,31	0,64 – Após a Nova proposta	0,81	1,40	0,78	0,65
1.57 – 06 – Escova p/ Vaso Sanitário	1,39	N/C	4,82	3,35	6,48	6,50	3,30	2,99
1.58 – 30 – Escova Pequena p/ Limpeza	1,00	N/C	1,98	1,55	1,75	2,50	2,10	1,69
1.59 – 132 – Vassoura de Nylon c/ Cabo	2,62	3,99	3,68	3,78	6,80	7,90	7,15	5,59
1.60 – 01 – Vassoura de Pêlo c/ Cabo	3,20	N/C	N/C	5,35	9,98	19,90	23,90	N/C
1.61 – 13 – Esfregão tipo Bruxa c/ Cabo	5,00	N/C	8,65	8,45	9,59	7,99	9,10	N/C
1.62 – 218 – Sabonete Líquido	N/C	N/C	N/C	6,90	N/C	6,50	N/C	N/C
1.63 – 121 – Desodorizante de Ambiente	5,20	N/C	9,65	6,97	7,10	6,99	6,75	6,99
1.64 – 20 – Pastilhas Sanitárias	0,99	N/C	N/C	1,68	0,66	2,90	N/C	N/C
1.65 – 01 – Pá para Lixo	1,20	N/C	1,89	1,75	N/C	10,00	3,90	N/C
1.66 – 02 – Polidor Líquido p/ Metais	4,00	N/C	N/C	13,20	11,20	14,00	11,90	7,59
1.67 – 03 – Espanados Grande de Pena	8,30	N/C	13,95	14,50	N/C	10,00	N/C	N/C

OBSERVAÇÃO:

Considerando que as Empresas **REGINA MARIA DIAS LEÃO, ALQUIMIS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA e ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, participaram na condição de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, foi concedido o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, para apresentação de nova proposta, sendo que as mesmas exerceram seus direitos apresentando novas propostas aos itens a que tinham direito, conforme comprovasse através das folhas 255, 256, 257 e 259 dos autos.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

MICHELE MENDES MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2191/2013**

Aos trinta e um (31) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2191/2013**, que tem como objeto a **aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza destinados à diversas Secretarias**. As Empresas **REGINA MARIA DIAS LEÃO, ALQUIMIS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA e ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, exerceram seus direitos assegurados no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, apresentando novas Propostas aos itens a que tinham direito, conforme comprovasse através das **folhas 255, 256, 257 e 259 dos autos**. Assim sendo, após análise dos preços ofertados, conforme **Grade Final de Preços de fls. 261 a 263 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, nos itens **1.01, 1.03, 1.04, 1.05, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.17, 1.19, 1.30, 1.31, 1.32, 1.34, 1.35, 1.36, 1.48, 1.49, 1.50, 1.51, 1.53, 1.54, 1.55, 1.57, 1.58, 1.59, 1.60, 1.61, 1.63, 1.65, 1.66 e 1.67**; **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, nos itens **1.02, 1.09, 1.23, 1.24, 1.25, 1.26, 1.27, 1.28, 1.44, 1.47, 1.52 e 1.56**; **JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO**, nos itens **1.06, 1.20, 1.21, 1.33 e 1.45**; **REGINA MARIA DIAS LEÃO**, nos itens **1.07, 1.08, 1.18, 1.29, 1.40 e 1.64**; **ALQUIMIS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**, nos itens **1.16, 1.22, 1.37, 1.38 e 1.42**; **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, nos itens **1.12, 1.39 e 1.41**; **ROSANE GOULART DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, nos itens **1.43 e 1.46**; **JOSÉ ARISTIDES GARCIA KAIZER**, no item **1.62**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos serão efetuados em até quinze (15) dias após a entrega dos materiais. As despesas decorrentes de frete para com a entrega dos produtos, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através das seguintes **Dotações Orçamentárias**: **02.01.04.122.0002.2.006 – 3.3.90.30. – Red. 20 – Rec. 0001; 02.01.04.452.0016.2.012 – 3.3.90.30. – Red. 37 – Rec. 0001; 02.01.06.182.0002.2.011 – 3.3.90.30. – Red. 42 – Rec. 0001; 02.02.04.124.0005.2.013 – 3.3.90.30. – Red. 46 – Rec. 0001; 02.03.03.092.0006.2.014 – 3.3.90.30. – Red. 50 – Rec. 0001; 03.01.04.122.0002.2.015 – 3.3.90.30. – Red. 54 – Rec. 0001; 04.01.04.122.0002.2.021 – 3.3.90.30. – Red. 78 – Rec. 0001; 04.02.18.542.0020.2.136 – 3.3.90.30. – Red. 571 – Rec. 0001; 05.01.04.122.0002.2.029 – 3.3.90.30. – Red. 104 – Rec. 0001; 06.01.04.122.0002.2.035 – 3.3.90.30. – Red. 138 – Rec. 0001; 07.02.04.122.0002.2.044 – 3.3.90.30. – Red. 163 – Rec. 0001; 08.01.04.331.0013.2.060 – 3.3.90.30. – Red. 228 – Rec. 0001; 08.01.15.451.0014.2.062 – 3.3.90.30. – Red. 234 – Rec. 0001; 08.01.04.122.0002.2.056 – 3.3.90.30. – Red. 205 – Rec. 0001; 09.01.12.361.0033.2.075 – 3.3.90.30. – Red. 302 – Rec. 0020; 09.06.12.361.0033.2.114 – 3.3.90.30. – Red. 449 – Rec. 0001; 10.02.10.304.0041.2.131 – 3.3.90.30. – Red. 548 – Rec. 4710; 10.02.10.301.0040.2.126 – 3.3.90.30. – Red. 507 – Rec. 0040; 10.02.10.301.0040.2.126 – 3.3.90.30. – Red. 3927 – Rec. 4590; 10.02.10.301.0040.2.126 – 3.3.90.30. – Red. 510 – Rec. 4510; 10.02.10.301.0042.2.127 – 3.3.90.30. – Red. 523 – Rec. 4590; 10.02.10.301.0040.2.126 – 3.3.90.30. – Red. 508 – Rec. 0001; 10.02.10.243.0039.2.121 – 3.3.90.30. – Red. 465 – Rec. 4160; 10.02.10.302.0040.2.186 – 3.3.90.30. – Red. 2777 – Rec. 4170; 12.01.04.122.0002.2.154 – 3.3.90.30. – Red. 648 – Rec. 0001. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 2191/2013 – CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2191/2013 – CONVITE** (fls. 264 e 265 dos autos) que trata da aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza destinados à diversas Secretarias e **ADJUDICA** as propostas das Empresas vencedoras.

Caçapava do Sul, 05 de Junho de 2013.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.